

AVENIDA MARECHAL RONDON

Lei nº 2043 de 16-05-1959

Decreto nº 5213 de 24-08-1977

Decreto nº 7518 de 07-12-1982

Protocolados nº 20.182 de 12-08-1977 em nome de Prefeito Francisco Amaral e nº 30.109 de 07-10-1982 em nome de Coordenadoria das Administrações Regionais

Formada pela avenida 2 do Jardim Bandeirantes, avenida Um do Jardim IV Centenário, parte da rua "J" do Jardim Chapadão, rua Um do Jardim Chapadão - continuação, avenida Circular "F" do Jardim Chapadão, avenida "C" do Jardim Eulina, avenida 118 do Jardim Chapadão - continuação.

Início na rua Cônego Manuel Garcia

Término na Via Anganguera

Jardim Chapadão

Obs.: A lei 2043/59 foi promulgada pelo Prefeito Municipal José Nicolau Ludgero Maselli, o decreto 5213/77 foi assinado pelo Prefeito Dr. Francisco Amaral e o de nº 7518/82, foi assinado pelo Prefeito Dr. José Nassif Mokarzel.

MARECHAL RONDON

Candido Mariano da Silva Rondon nasceu em Campos do Mimoso, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em 05-05-1865 e faleceu no Rio de Janeiro, a 09-01-1958. Era filho de Cândido Mariano da Silva e Araci da Silva. Só em 1890, por portaria ministerial, seria mandado acrescentar a seu nome o apelido Rondon, em reconhecimento pelo muito que por ele fez seu tio paterno, padrinho e tutor Manoel R. da Silva Rondon. Foi casado com Francisca Xavier Rondon, com quem teve sete filhos. Ao nascer seu pai já era falecido, tendo dois anos, quando sua mãe também morreu. Foi entregue ao avô paterno de quem recebeu os primeiros rudimentos de ensino. Seguiu, mais tarde, para Cuiabá, sendo entregue aos cuidados de seu tio Manoel Rondon que o matriculou no Liceu Cuiabano. Em novembro de 1881, com 16 anos, após um curso repleto de distinções, recebeu o diploma de professor primário. Muito pobre decidiu-se pela carreira militar, apresentando-se voluntário, a 26-11-1881, ao 3º Regimento de Artilharia a Cavalos, em Cuiabá, a partir de onde, galgou, sempre por méritos próprios, todos os postos da carreira militar, até atingir o posto de General de Divisão, e, após, o de Marechal da República, que lhe foi concedido em 1955, pelo Congresso Nacional. Desbravador do sertão brasileiro, pacificador dos índios, patrono da Arma de Comuni-

cação do Exército Brasileiro, a data de seu nascimento foi escolhida para a comemoração do "Dia da Comunicação", o Estado de Rondônia recebeu esse nome em sua homenagem, teve seu nome inscrito no Livro do Mérito, foi agraciado com a Grã-Cruz da Ordem do Mérito Militar e a Medalha de ouro de Serviço Militar, Grande Oficial da Ordem do Sol do Peru e de Boiacá, da Colômbia e as comendas da Ordem da Coroa da Bélgica e da Legião de Honra da França. No ano em que faleceu tinha seu nome cogitado para ser recomendado para Premio Nobel da Paz. Grande parte das fronteiras brasileiras a Oeste e ao Norte do país são devidas ao seu trabalho, bem assim, a cartografia dos Estados de Mato Grosso, Goiás, Pará e Amazonas, que antes de sua passagem, eram totalmente desconhecidas. Toda a posteação e colocação de linhas telegráficas no sertão desses Estados foram por Rondon dirigidas e colocadas, havendo feito parte de comissões e expedições diversas ao interior do Brasil. Foi o idealizador e diretor do Serviço de Proteção aos Índios, de 1910 a 1914 e em 1939, com o advento do Conselho Nacional de Proteção aos Índios, assumindo sua presidência, prosseguiu em fecunda atividade, inspirado na preocupação de levar a cabo a árdua tarefa, mas humana, a que se propusera, de ajudar, proteger e preservar o índio brasileiro. Foi um dos maiores vultos da Pátria Brasileira.



LEI N.º 2043, DE 16 DE MAIO DE 1959
DA O NOME DE MARECHAL RONDON A UMA AVENIDA DA
CIDADE

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada Marechal Rondon a Avenida 1 (um) do Jardim "IV Centenário".

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 16 de maio de 1959.

JOSE' NICOLAU LUDGERO MASELLI

Prefeito Municipal

Eng.º JOSE' BENEDITO DE MELLO

Secret. Obras e Serv. Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 16 de maio de 1959.

ALVARO FERREIRA DA COSTA — Diretor



DECRETO N.º 5213, DE 24 DE AGOSTO DE 1977

Denomina "Marechal Rondon" uma via pública da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada "MARECHAL RONDON" a avenida C do loteamento Jardim Eulina, que é continuação da avenida com a mesma denominação ora decretada e tem seu término junto à Via Anhangueras.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 DE AGOSTO DE 1977.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 1977, de acordo com os elementos constantes do protocolado n.º 20182, de 12 de agosto de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
Chefe do Gabinete do Prefeito



DECRETO N.o. 7518 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1982

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Jardim Chapadão - Continuação:

I - AVENIDA MARECHAL RONDON a Avenida 118, com início na Avenida do mesmo nome, trecho situado no Jardim Chapadão - prolongamento - e, término na Avenida Dr. Francisco Mais.

II - RUA QUINTINO DE ALMEIDA MAUDONNET a Rua 106, com início na Rua do mesmo nome e término na Rua Alvaro Alves de Abreu e Silva Filho.

III - RUA JOSÉ PINTO DE CARVALHO a Rua 107, com início na Rua do mesmo nome e término na Rua 100 do Jardim Chapadão - continuação.

IV - RUA EXPEDICIONÁRIO HÉLIO ALVES DE CAMARGO a Rua 108 com início na rua do mesmo nome e término na rua 114 do Jardim Chapadão - continuação.

V - RUA CORNÉLIO PIRES a Rua 110, com início na rua do mesmo nome e término na Rua Adelaide dos Santos Barreira.

VI - RUA FERNANDO DA CRUZ PASSOS, Rua 116, com início na Rua do mesmo nome e término na Avenida Dr. Francisco Mais.

VII - RUA ANTONIO ZINGRA a Rua 117, com início na Rua do mesmo nome e término na Rua Adelaide dos Santos Barreira.

VIII - RUA DURVALINA BARRETO a Rua 121 com início na Rua do mesmo nome e término na Rua 119 do Jardim Chapadão - continuação.

IX - RUA JOSÉ FRANÇA CAMARGO a Rua 124, com início na Rua do mesmo nome e término na Rua 126 do Jardim Chapadão - continuação.

X - RUA MARIA SOLDADO a Rua 125, com início na Rua do mesmo nome e término na Rua 124 do Jardim Chapadão - continuação.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de dezembro de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 30109, de 07 de outubro de 1982 em nome da Coordenadora das Administrações Regionais, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

Lembrança do Marechal Rondon, o civilizador



JOSÉ GUILHERME MERQUIOR

"As nações erravam em fuga e terror/ Vieste e nos encontrei/ Eras calmo pequeno determinado/ teu gesto paralisou o medo/ tua voz nos consolou, era irmã/ protegidos de teu braço nos sentimos (...) Eras ura dos nossos voltando à origem (...) Nossas brigas eram separadas (...) E dos que se assustavam pendia o punho/ fasciado pela força do teu bem-querer". Drummond pôs esses versos na boca dos índios, na morte de Rondon. A elevação de Rondônia e Estado convida a pensar na grandeza de sua obra, da obra de um dos maiores pacificadores e modernizadores do século. As pacificações de Caxias, na Regência e no Primeiro Reinado, reconquistaram a unidade do Brasil. As pacificações de Rondon, tão mais longínquas e obscuras, recarregaram de sentido humano a nossa marcha para Oeste. Que pensamento inspirava esse sertanista ascético, esse disciplinador sem o menor laivo de repressão, esse bandeirante sem cobiça de passo (como

diz o poeta) a um só tempo "militar e suave", que Teddy Roosevelt considerava "um oficial e um cavalheiro"? Cadete, Cândido Mariano da Silva, que adotou o sobrenome da avó paterna, Rondon (1865-1958), conspirou com o maior entusiasmo no 15 de novembro; e a República só tinha três anos quando ele, com vinte e sete, começou a implantar o telégrafo nas selvas do Planalto central. E que, para Rondon, a ordem republicana significava um complexo ideal de ciência, progresso e justiça. Ao arriar, já tenente-coronel, em 1910, o Serviço de Proteção aos Índios, ele revivia o sonho da Ilustração: a esperança concreta de um humanismo progressista, capaz de substituir o reino da guerra e do preconceito pelo mundo do trabalho e da razão crítica. E reatava, em particular, com a Ilustração brasileira: não era à toa que o programa do SPI ecoava as noções de José Bonifácio sobre os indígenas.

O que articulava as idéias de Rondon era o positivismo: Comtista no

seu amor à ciência, que ele punha constantemente em prática no seu trabalho de campo de naturalista, ele não o era menos no zelo pela "religião da humanidade". E sabido que a direção solidarista do sistema de Comte, tão acentuada na última fase do filósofo, foi fielmente seguida pelo nosso positivismo, que acabou rompendo com a matriz parisiense por ser mais ortodoxo que ela. Mas com ou sem estrita adesão ao culto da humanidade, que o Apostolado, no Rio, entronizara, mas o braço político do comtismo — o castilhisismo do Sul — minimizaria, o certo é que todo o nosso positivismo levou muito a sério o "humanitarismo do humanitismo", se me permitem usar a alcunha de Quincas Borba despojando-a do elemento satírico.

E o que talvez não tenha sido nunca suficientemente salientado é o sentido ético-social dessa fidelidade ao humanitarismo de Comte. Num país de formação marcada pelo individualismo selvagem, estigmatizado por uma ausência crônica do senso de comunidade (por oposição ao senso da grei patriarcal), o positivismo atuou como uma contracorrente psicológica, valorizando de modo particularmente salutar o sentido social da inteligência e da conduta. Em suma, o positivismo tentou fazer o que o liberalismo clássico,

por definição, não estava apto a proporcionar. Ainda há pouco, estudando as circulares de Miguel Lemos e Teixeira Mendes, verifiquei seu altíssimo valor, como análise objetiva da sociedade do fim do Império e da Primeira República e como proposta esclarecida de reformas sociais. Da abolição aos primórdios da "questão social", nós positivistas foram, em conjunto, extraordinariamente lúcidos em seus diagnósticos e maduros nas suas receitas. Se isso está tão esquecido, é porque, entre os poucos estudiosos do assunto, tantos insistem em cobrar dos nossos comteanos, — que eles, evidentemente, não foram, isto é, filósofos originais. Mas quem o era, entre nós, naquele tempo? O metafísico de palpite Tobias Barreto? O protécnico evolucionista Fausto Cardoso? O verboso epigono eclético Farias Brito? ... E a todos eles, o positivismo foi superior em termos de pensamento social. Cada vez mais me convenceo de que a avaliação isenta do positivismo brasileiro foi vítima de três intolerâncias sucessivas: a do catolicismo reacionário, há cinquenta ou quarenta anos; a do marxismo, da Guerra para cá; e, ultimamente, a de certos "culturalismos" que, a pretexto de anticientificismo, rejeitam arbitrariamente o racionalismo e se esforçam por calunar a moderni-

dade e destruir o conceito positivo de progresso.

Na cultura da Belle Époque brasileira, que val do governo Rodrigues Alves ao de Epitácio, os pontos mais altos de densidade humana parecem localizados na obra do mulato Lima Barreto e na do mameluco Rondon. Do anarquista Lima Barreto veio a denúncia da sociedade iníqua e das literaturas de evasão; do positivista Rondon, a resposta criadora: a modernização humanitária, o espírito de investigação, o desenvolvimento justo e pacífico. "Morrer, se preciso; matar, nunca", seria o lema de suas expedições entre os silvícolas. Rondon foi o nosso Gandhi, embora o herói ocidental de Gandhi não tenha sido Comte e sim Tolstoi, o ídolo de Lima Barreto.

Rondon acreditava firme nos valores que Tolstoi repudiou: na ciência, no progresso, na civilização — cujo sujeito, em última análise, é o gênero humano inteiro e não apenas — como nas "culturas" — uma sociedade individual. Rondon prezava a personalidade das culturas índias e se amofinou quando, na sua velhice de cego, a atuação do SPI principiou a ser desvirtuada. Na sua importante expedição ao Mato Grosso, em 1917, teve como colaborador nosso maior demolidor científico do mito racista, Roquete Pinto. Mas nem

Rondon nem Roquete descreiam da incorporação do indígena à evolução social. Não eram "neo-rousseauistas", porque não culpavam a "História", como o faz agora a contracultura de certa meia ciência antropológica e de alguns missionários, aflitos para resgatar séculos de opressão "cristã" do indígena por meio de um primitivismo utópico, ditado pelo ressentimento obscurantista contra a civilização moderna. Rondon tinha fé na mistura das raças e das culturas, e queria integrar o Brasil em nome da universalidade do humano. Honra à memória do marechal da paz, que não foi prêmio Nobel mas foi muito mais que isso: um dos maiores latino-americanos de todos os tempos.

José Guilherme Merquior é ensaísta, crítico literário, autor do recente "As Idéias e as Formas" (Nova Fronteira).

N. da R. Na edição da "Ilustrada" do último domingo, dia 10, nesta página de livros, a autoria de "Narciso e Goldmund", livro escrito por Hermann Hesse, foi conferida, erroneamente, a Thomas Mann; no artigo de Antônio Gonçalves Filho, "A literatura visionária e expressionista de Musll", a respeito de seu livro "O Jovem Tolstói".



Marechal Rondon



Marechal
Rondon

NO dia 5 de maio de 1865 nasceu em Mimoso, no Estado de Mato Grosso, o marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, falecido no Rio de Janeiro a 19 de janeiro de 1958. Na Escola Militar, de que foi brilhante aluno, exerceu o magisterio, como lente substituto. Como oficial do Exército, percorreu todos os postos, desde alferes-aluno (1888), até general de Divisão (1924), sempre promovido por estudos e por merecimento. Foi chefe da Comissão Telegráfica de Cuiabá ao Araguaia; engenheiro-chefe do 16.º Distrito Telegrafico de Mato Grosso; chefe da Comissão de Linhas Telegraficas Estrategicas de Mato Grosso ao Amazonas; chefe da Comissão Brasileira que tomou parte na Expedição Científica Roosevelt-Rondon; diretor do Serviço de Proteção aos Índios (1910-1914); comandante chefe das Forças Legais que atuaram no Paraná, em 1924-25; diretor da Engenharia do Exército; membro da Embaixada Especial à Republica do Uruguai; delegado do Brasil junto à Comissão Mista Internacional Peru-Colombia, na questão de Leticia. Em 1939, com o advento do Conselho Nacional de Proteção aos Índios, assumiu sua presidência, prosseguindo em atividade fecunda, inspirado na preocupação de levar a cabo a tarefa árdua mas humana que se propusera, de ajudar os nossos índios. Era membro de varias sociedades nacionais e estrangeiras e portador de inumeras condecorações.

Falecimento do Marechal Rondon

Perdeu o Brasil um dos seus mais ilustres
Filhos dos últimos tempos

"Viva a República! Viva o Brasil!" — Com estas últimas palavras, precisamente às 15,35 de 19 deste mês, falecia em sua residência o Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, grande vulto da vida republicana brasileira e símbolo da pacificação dos selvícolas, a cuja causa dedicou toda a sua existência. Terminava, assim, uma vida de lutas e de glórias, a serviço do Brasil e de seu povo, aquele que se tornou um símbolo da paz e viu seu nome escrito nas páginas de nossa história e da história universal, como espírito moldado para as grandes batalhas em prol da fraternidade entre os homens.



Marechal Rondon

Passamento: 15,30 horas

Assistido constantemente por seus familiares, que não abandonaram o seu leito de sofrimento por um minuto sequer, o Grande "Marechal da Paz", cuja vida já não mais lhe pertencia apenas, mas sim ao seu país e ao mundo, perdia, precisamente às 15,30 minutos a sua derradeira batalha — a vida.

Todos os esforços conjugados foram inúteis. Nem mesmo a brilhante junta médica que o assistiu (da qual faziam parte seus genros, dr. Alvaro Bernardi-

nelli e dr. João Amarante, além dos drs. Afonso Paratino e dr. Garcia Júnior) nem mesmo todos os recursos para que a assistência médica fosse completa, prontamente oferecidos pelo Governo, tão logo tomou conhecimento do estado grave em que se encontrava o Marechal, serviram para prolongar sua vida, dos quais 77 anos inteiramente dedicados ao serviço de sua pátria.

Dados Biográficos

Cândido Mariano da Silva Rondon nasceu em Campos do Mimoso, Município de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, em 5 de maio de 1865. De origem modesta, galgou todas as posições da carreira militar, desde soldado do 3.º Regimento de Artilharia a Cavalos, em Cuiabá, até atingir o posto de General de Divisão, e, após, o de Marechal, que lhe foi concedido por lei do Congresso Nacional, por seus próprios esforços. De 1883 a 1889, frequentou a Escola Militar da Praia Vermelha, tirando os cursos de todas as armas, de Estado-Maior e Engenharia. Ao concluí-los, era engenheiro militar e bacharel em matemática e ciências físicas e naturais. Logo após os acontecimentos republicanos, foi escolhido pelo Major Antônio Ernesto Gomes Carneiro para o cargo de ajudante de sua comissão de construção de linhas telegráficas de Cuiabá ao Araguaia. Retornando ao Rio, era já Capitão, pois fora promovido ao posto de 2.º Tenente, por serviços prestados à República, ao deixar a Escola Militar. Permaneceu nesse posto apenas três dias, pois foi imediatamente promovido a 1.º Tenente do Estado-Maior de 1.ª Classe, Graduado, em Mato Grosso, como Capitão, foi confirmado no posto em 1891. Nesse ano lecionou na Escola Militar as cadeiras de astronomia e mecânica. Mas sua vocação de sertanista era muito forte e ele renunciou à carreira de catedrático da Escola Militar, para regressar ao sertão de Mato Grosso, agora como chefe do 27.º Distrito Telegráfico, cargo que ocupou até o ano de 1898. Voltando à Capital da República ocupou o cargo de auxiliar técnico da Intendência Geral da Guerra. Mas em 1900, retornou a Mato Grosso, como chefe de construção de linhas telegráficas, na fronteira do Paraguai e Bolívia, em que permaneceu durante seis anos. Em 1907 foi nomeado pelo Presidente Afonso Pena para chefiar a construção da linha telegráfica de Mato Grosso ao Amazonas. Terminada a construção em 1915, permaneceu, desse ano até o de 1930, como responsável pela linha construída e sua conservação. De 1919 a 1924 exerceu o cargo de diretor de Engenharia. Em 1924 e 1925 comandou as forças em operação em Santa Catarina e no Paarná, sendo promovido a General de Divisão em plena campanha. De 1927 a 1930 inspecionou fronteiras. Dêse último ano até 1934, dirigiu a confecção de 13 cartas de fronteiras. De 1934 a 1938, exerceu missão de caráter diplomático, integrando a Comissão Mista Internacional relativa à questão Perú-Colômbia.